DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITUAÇU
TERRA DA ALEGRIA

Prefeitura Municipal de Ituaçu

ÍNDICE

AVISO
RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 014/2026 .....

PORTARIA
PORTARIA .....

RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 014/2026

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Tel.: (77) 98138-4723 e-mail – ituaculicitacao@hotmail.com

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITUAÇU, Estado da Bahia, por meio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 004/2026, torna público o resultado do certame licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 014/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 043/2026, conduzido de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Objeto licitado: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias estaduais e interestaduais para atendimento às necessidades de deslocamento da Administração Municipal

Após a análise das propostas e documentações apresentadas, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas, com os respectivos lotes:

- VENCEDORA LOTE 01, 02, 03, 04, 06, 07: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.378.830/0001-61

- VENCEDORA LOTE 05: VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.069/0001-97

Dá-se ciência aos interessados para os devidos fins.

Ituaçu/BA, 02 de outubro de 2026.

Matheus Gonçalves Peixoto
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Tel.: (77) 98138-4723 e-mail – ituaculicitacao@hotmail.com

ATA DE ADJUDICAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2026, no Gabinete do Prefeito Municipal de Ituaçu/BA, o Prefeito Municipal, Sr. Phellipe Ramonn Gonçalves Brito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o parecer jurídico e os princípios que norteiam o processo licitatório, bem como a regularidade do certame, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Presencial nº 014/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 043/2025, em favor das seguintes empresas vencedoras, por lote:

Objeto licitado: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias estaduais e interestaduais para atendimento às necessidades de deslocamento da Administração Municipal

Após a análise das propostas e documentações apresentadas, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas, com os respectivos lotes:

- VENCEDORA: **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.378.830/0001-61 -** LOTE 01, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) LOTE 02, no valor de R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um reais), LOTE 03, no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), LOTE 04, no valor de R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), LOTE 06, no valor de R$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), LOTE 07, no valor de R$ 23.840,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais). Sendo o valor total dos lotes: **R$ 795.740,00 (setecentos e noventa e cinco mil setecentos e quarentas reais).**

- VENCEDORA: **VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.069/0001-97 –** LOTE 05, no valor de R$ 218.964,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ituaçu/BA, 02 de outubro de 2026.

Phellipe Ramonn Gonçalves Brito
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Tel.: (77) 98138-4723 e-mail – ituaculicitacao@hotmail.com

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2026, no Gabinete do Prefeito Municipal de Ituaçu/BA, o Prefeito Municipal, Sr. Phellipe Ramonn Gonçalves Brito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o parecer jurídico e os princípios que norteiam o processo licitatório, bem como a regularidade do certame, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do Pregão Presencial nº 014/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 043/2025, em favor das seguintes empresas vencedoras, por lote:

Objeto licitado: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias estaduais e interestaduais para atendimento às necessidades de deslocamento da Administração Municipal

Após a análise das propostas e documentações apresentadas, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas, com os respectivos lotes:

- VENCEDORA: **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.378.830/0001-61 -** LOTE 01, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) LOTE 02, no valor de R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um reais), LOTE 03, no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), LOTE 04, no valor de R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), LOTE 06, no valor de R$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), LOTE 07, no valor de R$ 23.840,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais). Sendo o valor total dos lotes: **R$ 795.740,00 (setecentos e noventa e cinco mil setecentos e quarentas reais).**

- VENCEDORA: **VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.069/0001-97 –** LOTE 05, no valor de **R$ 218.964,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e sessenta e quatro reais).**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ituaçu/BA, 02 de outubro de 2026.

Phellipe Ramonn Gonçalves Brito
Prefeito Municipal

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Frei Pedro Tomás Margallo, Centro Administrativo,sala nº 15
E-mail: sec.ituacu@gmail.com Telefone (77) 3415-2643

PORTARIA SMEI Nº 084/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

*"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio à Servidora **Rosana Amorim dos Santos Aguiar,** e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com os demais dispositivos legais:

CONSIDERANDO que a fundamentação para concessão da Licença Prêmio vem estabelecida no artigo 107 da Lei Municipal nº 720/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ituaçu.

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA AMORIM DOS SANTOS AGUIAR**, encontra-se empossada neste Município desde 02/05/2002, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no regime de 40 horas semanais, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação, e que cumpriu o prazo estabelecido no artigo 107 da Lei 720/2003;

CONSIDERANDO que a outorga deve ser discricionária e seu deferimento competente a este Órgão;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio à Servidora **ROSANA AMORIM DOS SANTOS AGUIAR**, matrícula funcional nº **678**, portadora do RG nº 1175840700 SSP/BA, sem prejuízo da remuneração pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em **02/10/2026** até **30/12/2026**.

Art. 2º Comunique a Divisão de Recursos Humanos para que procedam as anotações necessárias nos registros da Servidora.

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Frei Pedro Tomás Margallo, Centro Administrativo,sala nº 15
E-mail: sec.ituacu@gmail.com Telefone (77) 3415-2643

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITUAÇU-BA, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Ricardo Emanuel Anjos Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.